



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

15ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1001888-67.2017.5.02.0015

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 10:44 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS, CPF: 356.680.028-70, exequente, e COMFERPE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS PNEUMATICAS E ELETRICAS EIRELI - EPP, CNPJ: 50.601.392/0001-12; AIR TEC IND E COM IMPORT E EXPORT DE FERRAMENTAS LTDA - EPP, CNPJ: 52.604.576/0001-61; ZELIA DE LIMA MENDES, CPF: 011.878.868-07; CLOVYS MENDES, CPF: 205.846.608-04, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 14.803 DO 6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO-SP. CONTRIBUINTE: 033.046.0139-2. DESCRIÇÃO: Um prédio e seu respectivo terreno, situados à rua MAZZINI, nºs. 521, 523 e 525, no 12º subdistrito - Cambuci, medindo o terreno 6,15m de frente para a rua Mazzini, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 153,75m² confrontando do lado esquerdo de quem olha da rua para o imóvel, com os nºs. 517 e 519, da mencionada rua Mazzini; e pelo lado direito, com o nº 531, confrontando na linha dos fundos, com que de direito. Conforme a averbação 2 “consta que, o imóvel objeto desta, confrontando nos fundos, com terreno da Municipalidade de São Paulo”. De acordo com informações do Oficial de Justiça em 19/02/2020: “Endereço atualizado: Rua Mazzini, 521, 523 e 525, Aclimação, São Paulo/SP, CEP 01528-000”; Ocupação Atual: imóvel nº 521 (ocupado); imóvel nº 523 (desocupado, está com pertences da AIR TEC IND E COM IMPORT E EXPORT DE FERRAMENTAS LTDA - EPP); imóvel nº 525 (sofre ocupação irregular que está “SUB JUDICE”).

OBSERVAÇÕES: 1) HÁ INDISPONIBILIDADES; 2) HÁ DÉBITOS DE IPTU (exercício atual e dívida ativa); 3) Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, de 23/07/2020, Fls. 252 (ID. 9da0575): “Na forma do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da CGJT/ TST, faça-se constar do edital que o arrematante adquirirá o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, que serão sub-rogados no preço da hasta (art. 130, parágrafo único, do CTN, e art. 908, § 1º, do NCPC)”. AVALIAÇÃO: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Local dos bens: Rua Mazzini, nºs 521, 523 e 525, Aclimação - São Paulo-SP.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Total da avaliação: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 60%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilao-trt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apreçoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçoamento de todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.